

Limpeza Ambiental

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (Limpeza Urbana e Ambiental) de Campinas e Região

Siemaco denuncia Centro e Unicamp ao Ministério Público



Trabalhadores reunidos para cobrar melhorias.

Os trabalhadores da limpadora Centro, empresa terceirizada responsável pela limpeza na Unicamp, apresentaram uma lista de 37 itens para serem discutidos com os patrões. Entre as principais reclamações constam a sobrecarga de trabalho e o assédio moral, inclusive por parte de funcionários da Unicamp.

Uma comissão de trabalhadores foi formada para participar das negociações com representantes da empresa. Porém, os resultados não foram os esperados e percebeu-se que era necessário o envolvimento e a responsabilização também da Unicamp para tentar resolver os problemas.

Diante dessa situação, levamos a discussão para o Ministério Público do Trabalho, sendo convocada a Prestadora e a Tomadora de Serviços.

Durante a audiência no Ministério Público, foi dado um prazo para a empresa regularizar as pendências administrativas e operacionais que foram discutidas naquele dia, devendo ocorrer nova reunião para verificar o cumprimento de tudo

o que ficou determinado perante a Procuradoria Regional do Trabalho.

O Siemaco e os trabalhadores esperam que desta vez a Centro e a Unicamp resolvam a situação, pois, se isso não acontecer, poderá haver paralisação dos serviços e a culpa será do patrão e da contratante, que deveria administrar melhor os seus contratados e fiscalizar tudo o que acontece em suas dependências.

Ficou claro que os trabalhadores, mesmo sendo prejudicados, agiram com responsabilidade para não interromper os serviços essenciais, mas isso não significa aceitar que as coisas continuem do jeito que estavam porque paciência tem limite. E o aviso está dado!

Estamos atentos, fiscalizando o que acontece no HC e no Campus, conversando com os trabalhadores e atendendo às reclamações, para exigir seriedade e respeito com a categoria.

ESTAMOS DE OLHO!!!

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Confira o valor da PPR para esse ano!



Confira mais na página 2!

VOCÊ SABIA?

Adicional de Insalubridade ou Periculosidade? Qual deles você tem direito?



Confira mais na página 3!

BRONCAS

Bradesco se reúne no Sindicato para "dar um jeito" na GP



Confira mais na página 4!

PPR – Programa de Participação nos Resultados

O valor do PPR para esse ano é de R\$ 188,75, sendo pago em 02 (duas) parcelas, uma no valor de R\$ 94,37 e a outra no valor de R\$ 94,38.

Vejamos abaixo as datas de recebimento

1º parcela: até 10 de Julho de 2013
2º parcela: até 10 de Janeiro de 2014

Se a empresa onde você trabalha não pagou, procure o Sindicato e denuncie.



TÍQUETE-REFEIÇÃO

R\$ 7,00 é o valor do tíquete para cada dia de trabalho, que deve ser entregue até o 5º dia útil de cada mês. O tíquete refeição é obrigatório pelas empresas que não fornecem refeição.

CESTA BÁSICA

R\$ 74,88. O prazo para a entrega da cesta básica ou vale-alimentação é até o dia 20 de cada mês.



TABELA DE SALÁRIOS	
Piso Salarial Mínimo	R\$ 755,00
Copeira	R\$ 777,00
Limpador de Vidros	R\$ 854,03
Recepcionista	R\$ 846,03
Porteiro/Controlador de Acesso/Assemelhado	R\$ 916,98
Auxiliar de Depto. Pessoal	R\$ 846,03
Zeladoria em Próprios Públicos	R\$ 996,92
Dedetizador/Assemelhado	R\$ 903,03
Técnico em Desentupimento	R\$ 1.018,48
Auxiliar em Desentupimento	R\$ 755,00
Auxiliar de Manutenção	R\$ 801,50
Demais Funções	R\$ 801,50
Hidrojatista (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 976,78
Operador de Varredeira Motorizado	R\$ 1.081,68
Operador de Vácuo	R\$ 1.114,25

Salário do Encarregado/Líder

O trabalhador que exerça função de encarregado, líder e/ou assemelhado, terá os seguintes acréscimos sobre o piso salarial profissional de sua respectiva função, por grupo de empregados supervisionados:

- A) Responsável por até 10 (dez) empregados – valor equivalente ao salário normativo da área mais 10% (dez por cento);
- B) Responsável por 11 (onze) a 20 (vinte) empregados – valor equivalente ao salário normativo da área mais 20% (vinte por cento);
- C) Responsável por 21 (vinte e um) a 30 (trinta) empregados – valor equivalente ao salário normativo da área mais 30% (trinta por cento);
- D) Responsável por 31 (trinta e um) ou mais empregados – valor equivalente ao salário normativo da área mais 50% (cinquenta por cento).



Adicional de Insalubridade ou Periculosidade? Qual deles você tem direito?

A Convenção do Sindicato garante aos trabalhadores que prestam serviços em locais expostos a agentes que prejudicam a saúde ou impliquem risco a integridade física do trabalhador, o direito a receber o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

Vejamos abaixo o percentual que você deverá receber da empresa caso esteja em uma dessas situações:



Insalubridade:

- 20% (vinte por cento) do salário mínimo aos trabalhadores que prestam serviços de limpeza em hospitais, postos de saúde, ambulatórios médicos, clínicas médicas e clínicas odontológicas;
- 40% (quarenta por cento) do salário mínimo aos trabalhadores que prestam serviços de limpeza em setores sujeitos às doenças por contaminação (leprosários, isolamentos e necrotérios, centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva);
- 20% (vinte por cento) do salário mínimo aos trabalhadores que exerçam a função de dedetizador ou assemelhado;
- 20% (vinte por cento) do salário mínimo aos trabalhadores que exerçam a função de técnico em desentupimento e auxiliar de desentupimento.

Periculosidade:

- 30% (trinta por cento) sobre a remuneração aos trabalhadores que exerçam a função de limpador de vidros utilizando-se de balancim manual, mecânico, cadeirinha, cinto de segurança, cordas ou assemelhados;
- 30% (trinta por cento) sobre remuneração aos trabalhadores que exerçam tarefas em depósito de combustíveis, em abastecimento de veículos, borracharias e aos soldadores.

**Você tem direito e não está recebendo?
Denuncie!**

Fique atento para não perder a Cesta Básica

A Cesta Básica, que também pode ser através de vale alimentação ou cartão magnetizado, é um direito de todos os trabalhadores de Asseio e Conservação, independente da jornada de trabalho.

Há casos especiais em que o trabalhador não perde o direito se tiver de faltar ao serviço.

Esses casos são os seguintes:

- 01.** Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declara em sua Carteira de Trabalho, viva sob sua dependência econômica;
- 02.** Até 3 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- 03.** Por 5 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- 04.** Por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em casos de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- 05.** Até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor nos termos da lei respectiva;
- 06.** Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer em juízo;
- 07.** Nas consultas e exames necessários ao pré-natal da empregada gestante;
- 08.** Nos dias em que estiver comprovadamente realizando prova de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- 09.** Os empregados afastados por mais de 15 (quinze) dias por motivo de auxílio-doença e os afastados por motivos de acidente de trabalho, no período de até 90 dias;
- 10.** Férias e Licença Maternidade.

Atenção: Desde o ano passado que a regra da falta com atestado mudou! Isso significa que o trabalhador que apresentar atestado médico emitidos pelo SUS ou pelo serviço odontológico do Siemaco Campinas, não perde o direito ao recebimento da Cesta Básica, independente do número de dias de atestado.

Você apresentou o atestado para a empresa e mesmo assim não recebeu a Cesta?

Procure o Sindicato e denuncie!



Empresa apronta até na Justiça!

A limpadora Unirio que prestou serviços na Prefeitura de Campinas continua dando dor de cabeça aos trabalhadores. Na justiça, a empresa assume a dívida trabalhista, se compromete a pagar, porém, na hora do “vamos

ver” que é bom nada! Cerca de 40 trabalhadores ainda não receberam, mas o Sindicato está acompanhando os processos e utilizando de todos os meios judiciais para garantir que todos possam receber o que é de direito.

Não paga FGTS nem INSS

Essas são as principais denúncias dos trabalhadores da TOP CLEAN que prestam serviços de limpeza em Campinas. A ausência de recolhimento à Previdência Social, para se ter uma idéia, prejudica na hora de requerer qualquer benefício junto ao INSS, pois se a empresa não estiver em dia com os pagamentos, causa a maior dor de cabeça para o trabalhador conseguir se afastar ou até mesmo aposentar. As irregularidades constatadas pelos fiscais do SIEMACO são inúmeras e, com

essa situação, os principais postos de trabalho da TOP CLEAN estarão se reunindo com o Sindicato para intervir na solução dos problemas. Em breve estaremos comunicando a todos os trabalhadores o resultado da reunião.



Bradesco se reúne no Sindicato para “dar um jeito” na GP

Não é de hoje que falamos dos transtornos causados pela limpadora GP aos trabalhadores que fazem a limpeza nas agências bancárias do Bradesco. Cada hora é um problema e o Sindicato sempre “em cima” pressionando e resolvendo. Dos problemas flagrados pelo SIEMACO, podemos destacar a falta de Segurança no Trabalho,

Férias acumuladas, dentre outros. O Bradesco já foi notificado para reunião que acontecerá na sede do SIEMACO com a finalidade de solucionar todos os problemas e, caso não resolva, o Sindicato realizará assembléia com os trabalhadores para decidir se vamos ou não cruzar os braços até a “casa” ficar em ordem!

Guimarães e Falácio na Polícia Federal

Atraso de salários e benefícios, dentre outras irregularidades, fazia parte do cotidiano dos trabalhadores da GF no posto da Polícia Federal. Somente com a paralisação dos serviços era possível fazer com que a GF pagasse os salários e benefícios. Uma situação vergonhosa! Com a pressão do SIEMACO, a Polícia Federal decidiu encerrar o con-

trato com a GF. Para tratar de todo o processo de pagamento dos direitos dos trabalhadores, em reunião no Ministério Público do Trabalho, o Sindicato conseguiu garantir que todos recebessem o salário de Julho, que estava atrasado, e as verbas rescisórias, incluindo o aviso prévio indenizado, evitando com isso qualquer prejuízo aos trabalhadores.

BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO SINDICATO

Fique Sócio. Trabalhador sindicalizado é Trabalhador inteligente: usufrui dos benefícios e ajuda o Sindicato a trabalhar pela Categoria

Para fazer a carteirinha de sócio é muito fácil, basta comparecer na sede do Siemaco Campinas, das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, localizada na Rua José de Alencar, nº 314, Centro, Campinas (SP) e apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Nº do PIS, Comprovante de endereço com cep, Holerite atual e documentos dos dependentes (filhos menores de 18 anos).

Conheça os principais benefícios oferecidos pelo Sindicato

• Orientações Trabalhistas e Assistência Jurídica

Orientar e garantir os direitos do Sócio. Este é o papel do sindicato! É assim que o Siemaco Campinas trabalha, com uma equipe de profissionais especializados.

• Assistência Odontológica

O Sócio do Siemaco Campinas conta com uma excelente Clínica de Dentistas que atende ao trabalhador e também seus dependentes.

• Colônia de Férias

Para quem busca diversão e lazer, o Sindicato e a Federação (Femaco) dispõem da Colônia de Férias para os associados, localizada na cidade de Bertioxa (SP). A Colônia de Férias “Pé na Areia” é um lugar perfeito para descansar e se divertir com a família.

Muitos associados já estiveram lá e puderam conferir que o lugar realmente é um paraíso. O sócio tem direito a café da manhã, almoço e jantar mediante o pagamento de uma pequena taxa. Procure o Sindicato para maiores informações e associe-se para ter o direito a esses e outros benefícios.

